

RESOLUÇÃO n° 089, de 15 de outubro de 2010.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário, e em conformidade com a decisão deste Conselho previsto no Art. 15 inciso III do Estatuto da Universidade, através do Parecer n° 350/2010, de 29 de setembro de 2010, e homologado pelo Conselho de Administração da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação Uniplac, conforme Art. 22 inciso VI e Art. 25 inciso X do Novo Estatuto da Fundação, e ATA do CONSAD 002/2010, de 18 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art.1° Fica aprovada a criação do **Curso de Graduação em Fisioterapia** da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, na modalidade de regime regular, com 40 vagas anuais, podendo ser oferecido semestralmente, se houver demanda.

Art. 2° O curso terá duração de 10 semestres, totalizando 4010 horas e 254 créditos.

Art. 3° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 15 de outubro de 2010.

Gilberto Borges de Sá
Reitor